



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 16.378, DE 15 DE MAIO DE 2026.

RETIFICADO PELO DECRETO Nº 16.383/26

Institui Luto Oficial no Município de Taubaté pelo falecimento de Maria Aparecida Valério.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 56, VIII, da Lei Orgânica do Município, considerando o falecimento de Maria Aparecida Valério, presidente da Associação Cultural das Tradições Italianas de Quiririm e organizadora da Festa da Colônia Agrícola Italiana de Quiririm,

D E C R E T A:

Artigo Único. Fica instituído no Município de Taubaté luto oficial de três dias, em sinal de pesar pelo falecimento de Maria Aparecida Valério, ocorrido no dia 15 de maio de 2026.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 15 de maio de 2026, 387º da fundação do Povoado e 381º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR

Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A41D-72F8-0337-505F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR (CPF 372.XXX.XXX-76) em 15/05/2026 19:12:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/A41D-72F8-0337-505F>